

## **ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL**

### **RESOLUÇÃO SEMFAT Nº 51/2024**

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores Sarita Carvalho de Mendonça, ocupante de cargo público, mat. nº 49076, CPF nº 079.885.517-79, Ana Cláudia de Oliveira Basílio, ocupante de cargo público, mat. nº 44809, CPF nº 328.024.121-91 e Wallace Alves do Couto, ocupante de cargo público, mat. nº 29154, CPF nº 135.463.127-75, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo nº 000810/2023-51, contrato SEMFAT nº 28/2024, relativo a contratação de Serviços Bancários, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar a servidora Brenda Cristina Freitas Borges, ocupante do cargo público, mat. nº 51368, CPF nº 157.746.907-09, para exercer a função de fiscal suplente.

**Art. 2º** - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat. nº 47.621, CPF nº 118.807.737-67, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO SEMFAT nº 28/2024 decorrente do Processo nº 000810/2023-51 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

**Art. 3º** - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

**Art. 4º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

**Art. 5º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 06 de agosto de 2024

**Roberto Ataíde Santiago Fontes**  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia  
Mat. 44.728



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO ATAÍDE SANTIAGO FONTES**, **Secretário(a)**, em 08/08/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SARITA CARVALHO DE MENDONÇA**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 08/08/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA OLIVEIRA BASILIO**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 08/08/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **WALLACE ALVES DO COUTO**, **Assessor(a) Técnico(a)**, em 13/08/2024, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ib.itaborai.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ib.itaborai.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0095414** e o código CRC **554408E9**.

---